

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2021 APÓS APRECIÇÃO DE RECURSOS

Em conformidade com o EDITAL 01/2021 que rege o PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR do semestre letivo 2021.2 do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade do Centro de Formação de Professores da UFRB, publicamos abaixo o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do referido processo, após a análise dos documentos exigidos para a inscrição pela Comissão do Processo Seletivo 2021.2 e apreciação dos recursos impetrados no período de 16 a 18/05/2020 pelo(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições indeferidas, em conformidade com o referido Edital.

Os candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS estão aptos para o prosseguimento das demais etapas do processo seletivo, em conformidade com o cronograma proposto no Edital 01/2021. Aos candidatos cujas inscrições se mantiveram INDEFERIDAS não há novo prazo para recurso previsto em Edital para esta etapa do certame. Nos casos em que houve indeferimento da inscrição do(a) candidato(a), foram inseridas informações complementares na coluna OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA APÓS RECURSOS. A data para divulgação da homologação final das inscrições no site do CFP (<https://www.ufrb.edu.br/cfp/>) será 28/05/2021, conforme o cronograma previsto no Edital 01/2021.

QUADRO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 01/2021 APÓS APRECIÇÃO DE RECURSOS

NOME DO CANDIDATO (orden alfabética)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO (DEFERIDA / INDEFERIDA)	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA APÓS RECURSOS
1. Aline dos Santos Brito	DEFERIDA	--
2. Ana Jaqueline Santos Souza	DEFERIDA	--
3. Ana Paula dos Santos Brito	INDEFERIDA	- A candidata interpôs recurso e confirma-se a apresentação de histórico escolar não-assinado mas com verificação automática de autenticidade e consistência adotada pela UFRB que o torna aceito. Contudo o formulário não contém anexo com comprovante de conclusão de graduação previsto no item 7.4.5 do Edital 01/2021. Aplicam-se também os seus itens 7.3 e 11.3, bem como a redação do próprio formulário de recurso preenchido e assinado pela impetrante. Mantém-se, portanto o INDEFERIMENTO
4. Anderson Farias Teixeira Silva	DEFERIDA	--
5. Andréia Xavier França	DEFERIDA	--
6. Bruno José de Queiroz Brito	DEFERIDA	--
7. Danilo de Oliveira dos Santos	INDEFERIDA	- O candidato impetrou recurso e confirma-se a não apresentação de diploma ou comprovante de conclusão de graduação, conforme exigido no item 7.4.5,

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM
EDUCAÇÃO E INTERDISCIPLINARIDADE**

		aplicando-se ao caso, o previsto nos itens 7.3, 7.5 e 11.3 do Edital 01/2021. Diante disso, mantém-se o INDEFERIMENTO.
8. Dayse Santos Souza Batista	DEFERIDA	--
9. Deborah Aline Santos de Jesus Melo	INDEFERIDA	- A candidata apresentou recurso enfatizando assinatura eletrônica do Histórico Escolar da graduação e isso foi aceito. Contudo não apresentou diploma, nem declaração de ser provável concluinte no mesmo arquivo, conforme exigência do item 7.4.5. Mantém-se o INDEFERIMENTO.
10. Denise Almeida Brito Santos	DEFERIDA	--
11. Diego dos Santos de Jesus	DEFERIDA	--
12. Dione Bispo dos Santos	INDEFERIDA	- A candidata interpôs recurso e conclui-se que os documentos foram apresentados com identificação fora do padrão do Edital 01/2021 (itens 7.4 e subitens 7.4.1 a 7.4.8), o qual visa preservar o princípio constitucional da impessoalidade (caput do Art. 5º e Art. 37 da CF de 1988) na análise dos documentos pela Comissão do Processo Seletivo em etapas eliminatória e/ou classificatórias do processo, garantindo-se ainda o princípio da igualdade ou da isonomia de oportunidades entre os candidatos. Registre-se ainda o previsto nos itens 7.3 e 11.3 do referido Edital. Mantém-se, portanto, o INDEFERIMENTO
13. Dirceu do Socorro Pereira	DEFERIDA	--
14. Ediane Borges de Almeida	DEFERIDA	--
15. Eliana Costa Moraes	DEFERIDA	--
16. Greiciane dos Prazeres	DEFERIDA	--
17. Heloísa de Jesus Muniz	DEFERIDA	--
18. Iracema Barbosa dos Santos	INDEFERIDA	- A candidata interpôs recurso e conclui-se que os documentos foram apresentados com identificação fora do padrão do Edital 01/2021 (item 7.4 e subitens 7.4.1 a 7.4.8), o qual visa preservar o princípio constitucional da impessoalidade (caput do Art. 5º e Art. 37 da CF de 1988) na análise dos documentos pela Comissão do Processo Seletivo em etapas eliminatória e/ou classificatórias do processo, garantindo-se ainda o princípio da igualdade ou da isonomia de oportunidades entre os candidatos. Registre-se ainda o previsto nos itens 7.3 e 11.3 do referido Edital. Mantém-se, portanto, o INDEFERIMENTO
19. Isabela Magalhães Santos	DEFERIDA	-

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM
EDUCAÇÃO E INTERDISCIPLINARIDADE**

Brasileiro		
20. Jaqueline Rebouças do Carmo	DEFERIDA	--
21. Juliana Lacerda de Brito da Silva	DEFERIDA	--
22. Júlio Epalanga Sacalembe	INDEFERIDA	- - O candidato apresentou recurso e confirma-se que os documentos foram apresentados com identificação fora do padrão previsto no Edital (itens 7.4 e seus subitens a 7.5), o qual visa preservar o princípio constitucional da impessoalidade (caput do Art. 5º e Art. 37 da CF de 1988) na análise dos documentos pela Comissão do Processo Seletivo em etapas eliminatória e/ou classificatórias do processo, garantindo-se ainda o princípio da igualdade ou da isonomia entre os candidatos. Registre-se também o previsto nos itens 7.3 e 11.3 do referido Edital e no próprio formulário de recurso preenchido e assinado pelo impetrante. Mantém-se, portanto, o INDEFERIMENTO.
23. Kelen Bispo Pinto	DEFERIDA	--
24. Laisa Araujo de Oliveira	INDEFERIDA	- A candidata interpôs recurso e conclui-se que os documentos foram apresentados com identificação fora do padrão do Edital 01/2021 (item 7.4, subitens 7.4.1 a 7.4.8), o qual visa preservar o princípio constitucional da impessoalidade (caput do Art. 5º e Art. 37 da CF de 1988) na análise dos documentos pela Comissão do Processo Seletivo em etapas eliminatória e/ou classificatórias do processo, garantindo-se ainda o princípio da igualdade ou da isonomia de oportunidades entre os candidatos. Registre-se ainda o previsto no item 7.3 do referido Edital. Mantém-se, portanto, o INDEFERIMENTO
25. Larruana Ferreira Montanha	DEFERIDA	--
26. Leandro Andrade Lima	DEFERIDA	--
27. Letícia Souza da Paixão	INDEFERIDA	- Apresenta Histórico escolar do Ensino Médio e não da Graduação
28. Lucas dos Santos Gois	DEFERIDA	--
29. Marcio Luiz Leal da Anunciação	INDEFERIDA	- Documentos apresentados com identificação fora do padrão do edital (sem as iniciais e/ou com o nome do candidato)
30. Maria Carollina Santos Carvalho	INDEFERIDA	- A candidata apresentou recurso e confirma-se que não foi anexado o Histórico Escolar da Graduação, previsto no item 7.4.6, e que os documentos foram apresentados com identificação fora do padrão previsto no Edital (itens 7.4 e seus subitens a 7.5), o qual visa preservar o princípio constitucional da

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM
EDUCAÇÃO E INTERDISCIPLINARIDADE**

		impessoalidade (caput do Art. 5º e Art. 37 da CF de 1988) na análise dos documentos pela Comissão do Processo Seletivo em etapas eliminatória e/ou classificatórias do processo, garantindo-se ainda o princípio da igualdade ou da isonomia entre os candidatos. Registre-se ainda que aplica-se o previsto nos ítems 7.3, 11.3 e 11.5 do referido Edital e no próprio formulário de recurso assinado pela requerente. Mantém-se, portanto, o INDEFERIMENTO.
31. Mariana Santos Ferreira	DEFERIDA	--
32. Marilene Alves Santos	DEFERIDA	--
33. Marilene Correia Nunes	INDEFERIDA	- A candidata apresentou recurso e foi verificado que, apesar da alegada legibilidade de trechos da cópia do Diploma de Graduação anexada, ela se mostra ilegível na íntegra e o Histórico escolar apresentado é do Ensino Médio e não da graduação como requer o ítem 7.4.6 do Edital. Mantém-se o INDEFERIMENTO.
34. Marineide José dos Santos	DEFERIDA	--
35. Maurilio Macedo de Souza	INDEFERIDA	- O candidato apresentou recurso e confirma-se que: a) o Histórico não foi apresentado conforme previsto no ítem 7.4.6 do Edital; b) os documentos foram anexados com identificação fora do padrão do Edital (ítem 7.4 e subítems 7.4.1 a 7.4.8); c) à juntada de documentos aplicam-se os itens 11.3, à luz do ítem 7.3 e de informação contida no próprio formulário de recurso (Anexo K do Edital) assinado pelo impetrante. Mantém-se o INDEFERIMENTO.
36. Maurina dos Santos Nunes	DEFERIDA	--
37. Nadilza da Silva Cruz	DEFERIDA	--
38. Natalia Silva Souza Maia Ribeiro	DEFERIDA	--
39. Nathalia Morena de Sousa Mata	INDEFERIDA	- A candidata interpôs recurso e conclui-se que os documentos foram apresentados com identificação fora do padrão do Edital 01/2021 (ítems 7.4 e subítems 7.4.1 a 7.4.8), o qual visa preservar o princípio constitucional da impessoalidade (caput do Art. 5º e Art. 37 da CF de 1988) na análise dos documentos pela Comissão do Processo Seletivo em etapas eliminatória e/ou classificatórias do processo, garantindo-se ainda o princípio da igualdade ou da isonomia de oportunidades entre os candidatos. Registre-se ainda o previsto no ítem 7.3 do referido Edital. Mantém-se, portanto, o INDEFERIMENTO.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM
EDUCAÇÃO E INTERDISCIPLINARIDADE**

40. Paula dos Santos Lima Ribeiro	INDEFERIDA	<ul style="list-style-type: none"> - Em lugar de comprovante de pagamento da taxa de inscrição, foi apresentada uma cópia da Folha Resumo do Cadastro Único denominada “NIS” - Em lugar do histórico e do diploma ou equivalente foi apresentado o verso de um diploma não identificado (sem o nome da candidata). - Em lugar de arquivo único em formato .pdf contendo a documentação comprobatória dos itens pontuados no Lattes/Barema de Avaliação do Currículo Lattes, sequenciados na mesma ordem em que foram apresentados, nomeado como “Iniciais do nome Comproverantes” foi apresentada cópia digital de um formulário preenchido a mão.
41. Pedro Paulo de Jesus Pimentel	INDEFERIDA	<ul style="list-style-type: none"> - O candidato interpôs recurso e confirma-se que não apresentou Histórico Escolar da Graduação em conformidade com o item 7.4.6 do Edital 01/2021 que rege o processo. Mantém-se, portanto, o INDEFERIMENTO.
42. Renê Souza Andrade	DEFERIDA	--
43. Rosa Ilana Santos	DEFERIDA	--
44. Rosileia Prado Santana	DEFERIDA	
45. Sávio Oliveira da Silva Santos	DEFERIDA	--
46. Tainara Teixeira de Melo	INDEFERIDA	<ul style="list-style-type: none"> - A candidata interpôs recurso e conclui-se que os documentos foram apresentados com identificação fora do padrão do Edital 01/2021 (itens 7.4 e subitens 7.4.1 a 7.4.8), o qual visa preservar o princípio constitucional da impessoalidade (caput do Art. 5º e Art. 37 da CF de 1988) na análise dos documentos pela Comissão do Processo Seletivo em etapas eliminatória e/ou classificatórias do processo, garantindo-se ainda o princípio da igualdade ou da isonomia de oportunidades entre os candidatos. Registre-se ainda o previsto no item 7.3 do referido Edital. Mantém-se, portanto, o INDEFERIMENTO.
47. Taislane Nunes Santana	DEFERIDA	--
48. Tayane Michele Santos Rocha	INDEFERIDA	<ul style="list-style-type: none"> - A candidata interpôs recurso e concluiu-se pelo seguinte: - a) foram aceitos os argumentos em relação à apresentação do Histórico Escolar em conformidade com o item 7.4.6; - b) confirma-se que identificação dos arquivos anexados foi feita fora do padrão do Edital 01/2021 (itens 7.4 e subitens 7.4.1 a 7.4.8), o qual visa preservar o princípio constitucional da impessoalidade (caput do Art. 5º e Art. 37 da CF de 1988) na análise dos documentos pela Comissão do Processo Seletivo em etapas eliminatória e/ou classificatórias do processo, garantindo-se ainda o

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM
EDUCAÇÃO E INTERDISCIPLINARIDADE**

		princípio da igualdade ou da isonomia de oportunidades entre os candidatos. Registre-se ainda o previsto no item 7.3 do referido Edital. Mantém-se, portanto, o INDEFERIMENTO.
49. Telma do Vale de Almeida	DEFERIDA	--
50. Thaís Aline da Silva dos Santos	DEFERIDA	--
51. Vandeilton Trindade Santana	DEFERIDA	--
52. Vítor Almeida dos Santos	DEFERIDA	--
53. Viviane Rodrigues Novais	DEFERIDA	--

Amargosa, 19 de maio de 2021.

A Comissão de Processo Seletivo para Aluno Regular em 2021.2 regido Pelo Edital 01/2021 do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Educação e Interdisciplinaridade.